



Pl. Gabriela Martins
Ana Paula Rolindo
Secretaria de Governo e Administração
Decreto nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17º/2024.

O **Prefeito Municipal de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, ANIMAÇÃO E NARRAÇÃO PARA O EVENTO DA 11ª FESTA DOS CARREIROS DE OURO VERDE DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
343	7	12	8	244	10010	205	4.4.91.51	100	Municipal	25.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II.

JULIANO DOS REIS MOREIRA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.728.852/0001-56, estabelecida no endereço PRACA CIRO LIZITA, QUADRA38 LOTE 46 CASA 3, SETOR COIMBRA, 74.533-380, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO		1,00	SV	25.000,00	14.000,00
TOTAL VENCEDOR						14.000,00

LOTE 1 - ITEM: 1 - CONTRATÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO	PROPOSITANTE	CLASSIFICADA	UNID.	MARCA	QTDE.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
--	--------------	--------------	-------	-------	-------	--------------	-----------

Deamos

JULIANO DOS REIS MOREIRA EIRELI	Sim	SV	1,00	14.000,00	14.000,00
---------------------------------	-----	----	------	-----------	-----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OURO VERDE DE GOIÁS-GO, aos 02/04/2024



RÓDRIGO PEREIRA FONSECA

PREFEITO



LIZANIA NUNES DA CUNHA RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA